

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Saúde, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

- No processo SGP-e SES 129134/2023, há o ofício 060/2023, em que a Prefeitura de Barra Velha solicita a implementação de uma Unidade de Suporte Básico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município;
- A Secretaria de Saúde e Saneamento do município de Barra Velha elencou motivos que justificam a implantação sugerida. Dentre os tópicos abordados, tem-se:
- a) A Unidade Suporte Básico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) abrangerá os municípios de Barra Velha, Araquari e São João do Itaperiú, que, juntos, totalizam uma extensão territorial de 629,272 km² e 95.014 habitantes:
- b) A futura USB/SAMU de Barra Velha irá contribuir diretamente para a diminuição do Tempo-Resposta na região dos três municípios acima mencionados, resultando em uma intervenção eficaz e aumentando as chances de sobrevida de pacientes graves atendidos;
- c) As unidades vizinhas que prestam apoio para as ocorrências em Barra Velha (Guaramirim, São Francisco do Sul, Jaraguá do Sul, Joinville), ficam a, pelo menos, 45 km de distância, com deslocamento que pode durar mais de 70 minutos;
- Em ofício n. 431/2023, a Superintendência de Urgência e Emergência concedeu um parecer favorável quanto a implantação, bem como, o Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Planalto Norte e Nordeste e Vale do Itapocú de Santa Catarina, recomendou, conforme parecer técnico, que a SES aprovasse a implantação; e
- Após deliberação 733/CIB/2023, a Comissão Intergestores Bipartite, na sua 277ª reunião ordinária, aprovou a implantação, através da ampliação da Frota de uma unidade de suporte básico de vida do SAMU, no município em questão.

Isso posto, realizam-se os seguintes questionamentos:

- I Quais os encaminhamentos dado ao pleito após a Comissão Intergestores Bipartite aprovar a implantação de Unidade de Suporte Básico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município de Barra Velha?
- II A Secretaria da Saúde do Estado de Santa Catarina (SES/SC) possui um processo em andamento para executar a implantação de Unidade de Suporte Básico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no

município? Se sim, disponibilizar o número do processo no SGP-e? Em caso de negativa, justificar os motivos? e

III - Qual o cronograma para a implantação da unidade e consequente atendimento da demanda?

Sala das Sessões,

Deputado Mario Motta



Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 12/06/2024, às 15:59.